

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Esta Reunião é a primeira do mandato 2021/2025 iniciado a quinze de outubro passado, em consequência das Eleições Autárquicas realizadas a vinte e seis de setembro findo e que ditou a nova composição da Câmara Municipal.

Estiveram presentes:

- Presidente: Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá
- Vereadores: José Gabriel Paixão Calixto
Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim
Alexandre Manuel Rosa Varela
Lurdes Judite Dionísio Pratas Nico
Florbel da Luz Descalço Fernandes
Patrícia José Correia Raposinho.

A reunião foi presidida por Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Elisabete Matos Neves, Coordenadora de Unidade de Administração Geral.

O senhor Presidente, iniciou a reunião com a tomada posse do cidadão **Henrique Eva Ferreira Carvalho Sim-Sim**, ao abrigo do artigo sexagésimo número três, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, na sua redação atual, de dezoito de setembro.

O Presidente da Câmara nos termos da referida legislação, verificou a identidade e legitimidade do eleito Vereador, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, para o Órgão Autárquico Câmara Municipal.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando continuidade, **o senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, público e funcionários que dão apoio às reuniões de Câmara.

Fez ainda uma saudação especial aos senhores Vereadores que estavam naquelas funções decorrente das eleições autárquicas realizadas no passado dia 26 de setembro. Deixou, igualmente, um voto de satisfação pela forma como decorreram as eleições, pela forma como na tomada de posse cada força política apresentou as suas ideias e disponibilidade de colaboração, no respeito pela diferença, e era exatamente isso que se esperava desta ou de qualquer outra Câmara, que haja capacidade na discussão de ideias, projetos e propostas procurando consensos para que possam encontrar as melhores soluções para os problemas do Concelho de Évora pois era isso que a população esperava.




Referiu estar convicto que os senhores Vereadores irão colaborar com abertura e espírito democrático que caracteriza o Poder Local e disse ainda que da sua parte, como Presidente da Câmara, haverá sempre disponibilidade para ouvir ideias, propostas ou críticas que porventura entendam colocar e procurará que as mesmas sejam discutidas e consensualizadas no âmbito das Reuniões de Câmara, porque obviamente o interesse de todos é responder aos problemas, às aspirações e àquilo que a população de Évora necessita e nesse ponto de vista estão todos no mesmo “barco”. Naturalmente, as diferenças de opinião devem ser dirimidas e devem ser colocadas com elevação democrática para que possam contribuir exatamente para o esclarecimento de todos.

Gostaria também que os trabalhos desta Câmara pudessem ser o mais transparentes possíveis, no sentido de estarem acessíveis não apenas aos senhores Vereadores, mas também aos Municípes que tenham interesse em conhecer estas questões e que porventura queiram colocar outras. Por outro lado, e independentemente dos pontos de vista poderem ser diferentes, são naturalmente salutareis, e espera que este mandato possa ajudar de forma decisiva na melhoria das condições da qualidade de vida da população de Évora e para o desenvolvimento do concelho, pois pensa que irão ter capacidade para discutir e encontrar as melhores soluções para o concelho e para Évora.

O Município é uma Instituição do Estado que tem como objetivo garantir serviços públicos que respondam às necessidades da população e do desenvolvimento do território do concelho de Évora, não esquecendo naturalmente que têm uma identidade regional própria que decorre de a região ser do Alentejo e que terão em conta nas intervenções.

Para terminar, **o senhor Presidente** desejou a todos um ótimo mandato esperando que decorra da melhor forma possível tendo em conta o interesse do povo de Évora.

O senhor Vereador José Calixto começou por saudar todos os seus colegas Vereadores, público e funcionários, e afirmou que iria exercer uma oposição com lealdade institucional e construtiva, mas assumindo sempre uma defesa assertiva e intransigente das propostas eleitorais que apresentaram recentemente aos Eborenses.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu a honra e orgulho, como eborense, em assumir a função de Vereador na terra onde nasceu. Neste sentido, comprometeu-se a cumprir o que disse sempre durante a campanha autárquica, isto é, influenciar de forma positiva a Gestão Autárquica da cidade, apresentando propostas, intervindo criticamente, ajudando a construir soluções para o desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental do concelho bem como para todos os que vivem em Évora.

Salientou, o enorme privilégio em partilhar a bancada de Vereação com a Patrícia Raposinho, também militante do PSD, eleita pela Coligação Mudar com Confiança.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes começou por agradecer ao senhor Presidente as suas palavras e cumprimentou os seus colegas Vereadores, referindo que era um prazer estar nesta Câmara e partilhar com todos o atual mandato. Cumprimentou os trabalhadores da Câmara Municipal e os Eborenses, que se encontram na sala que está repleta, e seria ótimo assim continuar durante todo o mandato porque também é um desafio para eles que estão do outro lado da mesa.

Esclareceu que, em nome do Movimento Cuidar de Évora, teve o cuidado de transmitir ao senhor Presidente que estão disponíveis para trabalhar e serão uma oposição construtiva, leal a Évora e a esta casa, e ainda àquilo que foram os seus compromissos junto dos Eborenses, respeitando naturalmente aquilo que foi o mandato que receberam, em termos do programa, e têm consciência que outros programas foram valorados pelos Eborenses e neste momento trabalham para todos e terão isso em consideração.

Neste sentido, é sua intenção construir um trabalho ao longo do mandato dedicado sobretudo a fazer propostas de resolução dos problemas que sentiram ao longo da campanha e pensam dar um



contributo, com muito trabalho, à própria Câmara Municipal e aos Vereadores que estiverem no Executivo, porque através das competências que têm podem fazer muita coisa e não só estar nestas reuniões as quais são muito importantes, mas existe muito trabalho que se pode fazer nos bastidores e estão disponíveis para isso e o Movimento Cuidar de Évora está aqui e terá em consideração aquilo que foram os resultados eleitorais do dia 26 de setembro.

O senhor Vereador Alexandre Varela deu as boas-vindas aos colegas Vereadores e desejou um bom mandato a todos. Saudou a presença do público, porque de facto considera importante que as reuniões de Câmara possam contar com a sua presença, bem como de outras pessoas que os consigam acompanhar ao longo de todo o mandato, uma vez que é o órgão privilegiado para se colocar um conjunto de questões e trocar impressões não só no que diz respeito aos assuntos trazidos na ordem de trabalhos, mas também para esclarecer e tentar resolver alguns problemas como aconteceu em outras situações ao longo dos anteriores mandatos. Assim, espera que o mandato seja de dedicação e de empenho que todos já peroraram. Deixou ainda uma palavra de apreço aos funcionários que asseguraram os trabalhos de preparação de toda a documentação, passando pelas questões de natureza mais técnica e sonoplasta.

A senhora Vereadora Lurdes Nico agradeceu as palavras do senhor Presidente e desejou as boas-vindas, aos colegas Vereadores, a toda a equipa técnica da Câmara Municipal de Évora e também aos Municípios presentes.

Referiu que, enquanto Vereadora do Partido Socialista irá, com o seu colega Vereador, procurar implementar medidas que constam do vasto programa que apresentaram aos Eborenses e, por outro lado, vão trazer propostas que resultam de uma auscultação que irão procurar fazer, de forma permanente, no terreno e junto das Juntas e União de Freguesia. Portanto, a sua postura será, conforme já foi referido, de uma oposição construtiva e com lealdade institucional que, quando concordarem, votarão a favor e, quando discordarem, naturalmente, votarão contra, mas sempre numa posição construtiva porque aquilo que os eborenses esperam é exatamente o que disseram durante a campanha autárquica, ou seja, iremos trabalhar para todos sem exceções. Para terminar, desejou a todos um bom trabalho e agradeceu o acolhimento dado.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho agradeceu o acolhimento do senhor Presidente e de todos os Vereadores que participam nesta mesa e com quem irão trabalhar ao longo de quatro anos, assim como todos os municípios que aqui se representam.

Referiu que do ponto de vista daquilo que representa enquanto Vereadora defensora das ideias do Partido Social Democrata, julga que Évora vai começar a sua mudança e o clima de proximidade com a população, é um clima que vai imperar para conseguirem trazer junto do executivo aquilo que foi dito na campanha, porque de facto foi uma campanha que trouxe esse diferencial uma vez que estão junto das freguesias, da população e querem trazer uma coesão social maior e uma otimização maior do ponto de vista daquilo que se refere à qualidade e à economia traduzida no Município.

Disse também que será essa proximidade com cada um que tornará Évora diferente e acreditam realmente nisso. Por isso, a participação do cidadão de forma mais ativa naquilo que é a construção do Município é uma das suas diferenças, por isso a sua perspetiva é, e será sempre, de uma palavra muito importante que é trabalho, ampliar a ação que já possa ter sido desenvolvida, mas ainda assim querem ampliá-la agora e terá que ser uma ação que realmente releve, principalmente, aquilo que é a qualidade que o Município vai aferir ao longo dos quatro anos e só depois os motivos protocolares e eleitorais.

O senhor Presidente deixou ainda uma nota, que se impõe, para dizer que iniciaram os contactos com as diversas forças políticas no sentido de ouvir as disponibilidades para definir o trabalho futuro do Executivo. No entanto, como é sabido o Vereador Henrique Sim-Sim esteve ausente do



país, por questões que já tinha previamente marcadas, e por isso entendeu fazer uma pausa nesse trabalho com a garantia de lhe dar continuidade logo que o Vereador regressasse, facto que transmitiu a todos os Vereadores. Neste sentido, serão retomados a partir de hoje os contactos com as forças políticas, razão pela qual não vão ser distribuídos pelouros, tendo já reuniões marcadas para a próxima semana e espera que nessas reuniões já haja a possibilidade de definir a forma de funcionamento da Câmara Municipal.

1. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1. – Instalação e Funcionamento do Executivo.

O senhor Presidente começou por sugerir, a procura de consenso quanto a algumas bases de trabalho, sem prejuízo temporal pois à medida que a experiência for ensinando podem, naturalmente, adequar e corrigir aquilo que entenderem, mas na verdade estas propostas decorrem do capital de trabalho que já tem ao longo de muitos mandatos e que já provaram que, de alguma maneira, correspondem àquilo que são as necessidades de funcionamento da Câmara Municipal de forma eficaz e compatíveis com a participação democrática de todos os Eleitos.

Salientou que a primeira questão é relativamente ao funcionamento das Reuniões de Câmara e a proposta que faz é que todos os elementos que se destinam a ser apreciados em Reunião de Câmara, nomeadamente as propostas e demais documentação, sejam disponibilizados, aliás como de alguma forma a Lei aponta, com pelo menos dois dias úteis de antecedência à Reunião de Câmara. Contudo, o compromisso que propõe é que documentos de maior complexidade como é o caso das Opções do Plano, dos Orçamentos, da Prestação de Contas, dos Planos de Ordenamento e Planos mais estruturantes possam ter uma distribuição mais atempada, pelo menos com quatro dias úteis de antecedência, para que possam ter uma análise mais aprofundada por parte dos eleitos.

A segunda questão tem a ver com matérias para inclusão nas Reuniões de Câmara e a ideia é que só em casos excecionais, e com o acordo de todos os Eleitos, se incluam nas Reuniões de Câmara matérias para deliberação, em relação às quais não tenha sido observado o princípio que colocou anteriormente, ou seja, assuntos que não foram distribuídas com dois dias de antecedência e por isso não constam na ordem de trabalhos.

A terceira questão, embora a Lei atribua ao Presidente a determinação da Ordem de Trabalhos, aquilo que sempre fez, e propõe continuar a fazer, é enviar a proposta de Ordem de Trabalhos no sentido de ficar aberta a eventuais alterações se houver necessidade, a qual porá a aprovação no início de cada Reunião de Câmara.

A quarta questão refere que se os senhores Vereadores pretenderem incluir qualquer matéria urgente na Ordem de Trabalhos, podem propô-la até ao dia que antecede a Reunião de Câmara, de modo a que o Presidente considere critérios e prioridades que possam ou não justificar essa inclusão.

A quinta questão pretende clarificar que, de acordo com a Lei, no Período de Antes da Ordem do Dia, não serão incluídas propostas carecidas de deliberação da Câmara Municipal, exatamente para evitar que se coloque na Ordem do Dia matérias que não foram distribuídas atempadamente, salientando que desta situação ficam, naturalmente, excluídas matérias como saudações, votos de pesar ou outras que não ofereçam problemas de consensualização.



A sexta questão é para garantir eficácia do trabalho das Reuniões de Câmara, e também como prevê a Lei, as deliberações tomadas em Reunião de Câmara sejam objeto de aprovação em minuta, no final da reunião, para poderem de imediato ter eficácia.

A última questão tem a ver com as propostas de atas, as quais serão distribuídas em conjunto com a documentação da Reunião e são apreciadas e votadas no início de cada Reunião de Câmara. Propõe que as alterações que qualquer Eleito pretenda ver introduzidas no texto final da ata, e que naturalmente terão como pressuposto a existência de uma divergência entre o relatado e o efetivamente ocorrido, devem ser feitas por escrito e entregues ao serviço que assegura a elaboração de proposta de atas, no sentido de garantir que o texto que será introduzido nas atas corresponde aquilo que é a vontade de cada um e ao que se passou na Reunião de Câmara. Para finalizar, disse que, em relação ao funcionamento das Reuniões de Câmara, estas eram as questões essenciais que tinha a propor.

O senhor Vereador José Calixto questionou com quantos dias de antecedência as propostas dos Vereadores devem ser entregues. E ainda quando é que a Ordem de Trabalhos é enviada aos Vereadores.

O senhor Presidente esclareceu que solicita aos serviços que entreguem toda a documentação até sexta-feira anterior, dado que as reuniões de Câmara têm tido lugar às quartas-feiras, embora o ideal fosse até à quinta-feira anterior à Reunião de Câmara para se preparar os documentos e distribuir-se atempadamente. Desta forma, além dos dois dias úteis previstos, os documentos são disponibilizados antes do fim de semana anterior. Em relação à Ordem de Trabalhos, disse que a mesma é enviada em simultâneo com os documentos.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes, relativamente às reuniões de Câmara, disse que gostaria de fazer uma proposta alternativa à quarta-feira. Consultou o Regimento e as Reuniões estão previstas à segunda-feira ou às quartas-feiras, assim lançou o repto para comecem a reunir às segundas-feiras pelas 18.00 horas, naturalmente com a aceitação de todos os Vereadores, porque na sua opinião rentabiliza e ajuda os Vereadores que não estão no executivo nem a tempo inteiro.

Referiu ainda que os Vereadores que não estão no executivo trabalham, tem as suas atividades profissionais e tem que corresponder simultaneamente àquilo que são os seus deveres neste Órgão. Por outro lado, todos estão empenhados em trabalhar, analisar os documentos com tempo, fazer boas propostas sobre os documentos, terem boas análises e boas fundamentações das suas intervenções e por isso é necessário algum tempo devidamente assessorado de documentação.

Mencionou que de facto existe uma boa prática na Câmara Municipal de enviarem, aos Vereadores, a ordem de trabalhos com toda a documentação mas nem sempre pode ser considerada suficiente pelos Vereadores porque eventualmente podem pedir um esclarecimento adicional ao serviço, podem precisar de consultar um processo para complementar a informação, pelo que se as reuniões fossem às segundas-feiras a entrega da documentação seria feita à quarta-feira, ficando assim com dois dias úteis, quinta e sexta-feira, para análise e se necessário consultar os serviços, e por outro lado considera mais adequado e facilitaria o trabalho e a capacidade de intervenção enquanto Vereador da oposição.

Quanto à questão das 18.00 horas, considera importante pois facilita a participação dos Municípes nas Reuniões uma vez que são públicas e por isso julga que é o horário mais adequado para todos os que queiram possam assistir.

O senhor Presidente começou por dizer que entende a questão e seria quase indiferente ser um dia ou outro, mas existe uma prática da generalidade das Câmaras Municipais do distrito de



marcarem dias para determinado tipo de reuniões, pelo que se cada uma das Câmaras marcar a sua reunião num dia diferenciado, implica por exemplo que as reuniões intermunicipais ou as reuniões de outros organismos fiquem muito dificultadas. Assim, tem havido ao longo destes anos todos um acordo com a generalidade das Câmaras do distrito para que estas reuniões sejam feitas habitualmente à quarta-feira, ou seja, existe um calendário informal que tem sido de alguma maneira estabelecido entre as diversas Câmaras para facilitar o trabalho de todos, porque de facto quando não existia tinham imensa dificuldade em encontrar horários compatíveis para outro tipo de reuniões, e algumas são obrigatórias, como é o caso do Conselho Intermunicipal da CIMAC ou do Conselho Regional, razão porque foi estabelecido esse consenso.

Referiu que tentaram sempre adequar reuniões de Câmara às necessidades dos Vereadores, como aconteceu no mandato anterior em que, para facilitar a participação do senhor Vereador Costa da Silva que era deputado, se marcaram as reuniões de Câmara às quartas-feiras, mas com início pelas 18h.

Relativamente à participação dos Municípios, o que a Câmara Municipal vinha praticando e que mantém na proposta, é que existam dois períodos de atendimento ao público na Reunião de Câmara: o primeiro período, imediatamente a seguir à Reunião para facilitar a participação dos Cidadãos que queiram acompanhar a reunião e intervir logo após a ordem do dia; e, depois, um segundo período de atendimento a partir das 18.00 horas para que os Cidadãos que estejam a trabalhar ou tenham outros impedimentos, possam participar, experiência que funcionou bem. Quanto a esta matéria gostava que ponderassem, embora não tenha nenhuma questão em passar para a segunda-feira, mas de facto vai causar problemas naquilo que é o hábito das reuniões intermunicipais, de outros organismos ou instituições e mesmo da Associação Nacional de Municípios, por isso procuram que este calendário seja, de alguma maneira, seguido por todos no sentido de facilitar a vida dos outros órgãos que também têm que reunir.

No entanto, se houver necessidade de mais tempo para analisar e discutir os assuntos naturalmente será dado mais tempo, ainda assim deixa o assunto à consideração dos senhores Vereadores, mas gostava que considerassem a questão que colocou

Referiu-se ainda a uma outra questão, que não foi colocada, mas tem sido prática do anterior Executivo, que tem a ver com um qualquer ponto da ordem de trabalhos, ainda que tenha sido distribuído atempadamente, mas se há um Vereador que entende que não está em condições de o discutir é habitual fazerem o seu adiamento para a próxima reunião. Obviamente está a falar de matérias não urgentes, mas naturalmente quando a situação se verificar na altura acertam entre todos.

O senhor Vereador José Calixto disse que sobre a proposta em questão não tem nada a opor, porque efetivamente existem alguns Municípios que reúnem à segunda-feira.

Em relação à hora pensa ser mais desadequada tendo em vista a participação dos Municípios, porque a seguir à Reunião existe o período que definirem agora, e nessa matéria tem um pouco mais de dúvidas relativamente à capacidade que têm de ouvir os Municípios em tempo útil nas Reuniões, por isso deixa à consideração.

O senhor Presidente disse que em relação ao início das reuniões de Câmara pelas 18.00h não vem facilitar a participação dos Municípios, como mostrou a experiência no mandato anterior quando era usado este horário. Habitualmente existe uma hora para o Período Antes da Ordem do Dia, no qual os Municípios não podem participar na Reunião, como está estabelecido na lei, mas podem assistir. Na melhor das hipóteses têm pela frente mais duas horas para discutir as matérias constantes da Ordem de Trabalhos, ou seja, a reunião vai terminar aproximadamente às 21.00 hora. Assim, vê com alguma dificuldade a hipótese de o Município estar desde as 18.00 horas até às 21.00 horas, para depois poder intervir. Claro que, nalguns casos e por acordo de todos, pode



dar-se a palavra a um cidadão no início da reunião. Por isso, pensa que têm que encontrar outra solução ou de facto podem dificultar o que se pretende que seja facilitado.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que estão disponíveis para reunir às segundas ou quartas-feiras, mas parece-lhe que o horário das 15.00 horas é o melhor, desde que a documentação chegue atempadamente. Neste sentido, concorda com a proposta que o senhor Presidente apresentou e por isso não tem nada a opor.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes após ouvir as intervenções de todos os eleitos, disse que de facto entre a segunda e a quarta-feira tinha conhecimento que existiam as reuniões que o senhor Presidente referiu, ainda assim continua a achar que as segundas-feiras eram mais úteis para quem está na oposição, pelo menos para si dava-lhe mais conforto em termos de trabalho. Também sabe que existe essa prática, quando um Vereador não está em pleno para tomar as decisões existe sempre essa abertura, por isso mantém a questão da segunda-feira, no entanto se todos concordarem com a quarta-feira não será por isso que deixará de estar presente e como sabem os Vereadores da oposição tem 32 horas por mês para dedicar a este trabalho, e de facto para si é um trabalho e, no fundo, era um repto para, enquanto Vereadora da oposição, se sentir ainda com mais tempo para se dedicar a esta tarefa.

Quanto ao horário lamenta porque quando fala em participação é em assistirem e estarem para ouvirem o debate daquilo que se constrói nesta casa, porque as reuniões levam uma média de três horas, por isso podem ainda apontar para as 17.00 horas, porque há muitas pessoas que saem dos seus empregos às 17,30 às 19.00 horas, enfim as pessoas podem apenas ter vontade de assistir aos trabalhos e não de participar.

Relativamente ao período de participação, teve oportunidade de ver o Regimento e os Regimentos alteram-se e o facto de estar a participação do público no fim, pode ser alterado e podem analisar essa situação. Tem já uma proposta, não para esta reunião, de alteração e de ajustamento do Regimento à atualidade, nomeadamente em vários aspetos, publicidade, comunicação, participação das pessoas, assistência das pessoas. Assim, vai deixar o documento para distribuição para a próxima reunião porque entende que todos devem ter tempo para o analisar e ler. Por outro lado, a manter-se a reunião à quarta-feira apelou, porque todos durante a campanha eleitoral apelaram à participação e à proximidade entre este Órgão e os Eborenses, que pelo menos comesçasse às 17.00horas. Ainda assim, percebe que o hábito está feito para os que trabalham regularmente no executivo e este é o seu trabalho, mas existem Vereadores da oposição que têm outras tarefas, outras funções e também os eborenses que trabalham mesmo que queiram vir à reunião para expor um assunto, ou simplesmente assistir para perceberem o que se faz neste órgão e conhecer o seu trabalho se, se mantiver as 15.00h é difícil para os Municípes. Neste sentido, deixa à consideração de todos e respeitará a decisão do Órgão.

O senhor Presidente disse que não é por hábito, e no mandato anterior durante 3 anos tiveram Reuniões de Câmara às 18.00 horas e depois entenderam alterar para as 15.00 horas exatamente porque, em conjunto, não viram benefícios porque não existiu uma maior participação dos munícipes.

Referiu que quando fez esta proposta foi baseada na experiência e julga que têm que procurar outras formas de captar a atenção dos munícipes.

Relativamente ao Regimento deixou para falarem no ponto adequado. Ainda assim, gostaria que chegassem a um consenso relativamente a essa matéria ainda que isso conste de outro ponto da Ordem de Trabalhos.

Questionou se em relação à metodologia existe acordo e a questão da marcação do dia da Reunião de Câmara podem abordar no ponto onde têm essa proposta.

Consensualizada a Metodologia e Funcionamento da Vereação e das Reuniões de Câmara.

1.2. – Regimento da Câmara Municipal de Évora.

O senhor Presidente referiu que Regimento da Câmara Municipal foi distribuído e propôs a constituição de um pequeno grupo de trabalho, com um elemento de cada força política, no sentido de trabalharem a alteração ao Regimento para quando vier a proposta a Reunião de Câmara vir já consensualizada entre todos, no sentido de garantir um bom Regimento para a Câmara Municipal. Propôs ainda, um período máximo de um mês para trabalharem o Regimento entre todos.

Aprovada a criação de um grupo de trabalho para a revisão do Regimento.

1.3. – Designação do Vice-presidente da Câmara.

O senhor Presidente deu conhecimento que nos termos e para os efeitos previsto no n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, designou para Vice-Presidente da Câmara o senhor Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela.

A Câmara tomou conhecimento.

1.4. – Vereador em Regime de Tempo Inteiro.

O senhor Presidente deu conhecimento que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, determinou que o Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela exercerá o seu mandato em regime de tempo inteiro.

A Câmara tomou conhecimento.

1.5. – Distribuição de Pelouros.

O senhor Presidente, relativamente à questão da distribuição de pelouros referiu que tencionava nos próximos dias prosseguir com o diálogo entre as diversas forças políticas, esperando que na próxima reunião de Câmara, esteja já em condições para apresentar a distribuição de pelouros e a forma de funcionamento do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. – Calendarização das Reuniões de Câmara.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Nos termos do n.º 1 do artº 40º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, *“a Câmara Municipal tem uma reunião ordinária semanal, ou quinzenal, se o julgar conveniente, e reuniões extraordinárias sempre que necessário”*.

O n.º 2 do mesmo artigo estabelece que *“as reuniões ordinárias da Câmara Municipal devem ter lugar em dia e hora certos, cuja marcação é objeto de deliberação na sua primeira reunião”*.

Nestes termos, proponho:

1. Que a periodicidade das reuniões seja quinzenal e que as mesmas se realizem às quartas-feiras, pelas 15:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, com início no dia 27 de outubro; 10 de novembro; 24 de novembro; 9 de dezembro e 22 de dezembro;

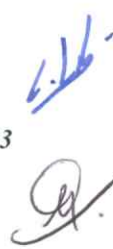
2. Que todas as reuniões ordinárias sejam públicas;

3. Imediatamente a seguir à reunião que exista sempre um período de intervenção e esclarecimento ao público, sempre que se verificar público na sala para intervir;

Que a seguir a cada reunião exista sempre um período de atendimento ao público, entre as 18.00h e as 18.30 horas.

Deliberação:

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta do senhor Presidente.



1.7. – Informação sobre Atendimento aos Municípios.

O senhor Presidente informou que os eleitos da CDU iriam manter como período de atendimento aos Municípios as quintas-feiras das 16.00h às 19.00h.

Deixou ainda a sugestão para que os senhores Vereadores, se assim o entendessem, pudessem identificar períodos de atendimento aos Municípios que entendam adequados.

O senhor Vereador José Calixto disse que se compromete nos próximos dois dias úteis a divulgar os horários, sendo que também têm atendimentos descentralizados, mas fará chegar essa informação institucionalmente.

O senhor Vereador Henrique Sim-Sim disse que os atendimentos por parte do PSD serão às quintas-feiras entre as 17,30 e as 19 horas, e em função daquilo que for a alteração do Regimento pode eventualmente ser alterado.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes referiu que por parte do Movimento Cuidar de Évora o horário de atendimento será às segundas-feiras das 16,30 às 20.00 horas.

A Câmara tomou conhecimento.

1.8. – Delegação de competências da Câmara Municipal de Évora no Presidente.

O senhor Presidente disse que a delegação de competências da Câmara Municipal de Évora no Presidente é importante para agilizar o trabalho municipal e reduzir o tempo de resposta, mas entende não avançar para já com nenhuma proposta até que a questão dos pelouros esteja devidamente esclarecida. Assim, distribuídos os pelouros, haverá condições de fazer uma avaliação sobre que competências vão ou não ser delegadas no Presidente da Câmara e depois nos Vereadores e nos dirigentes.

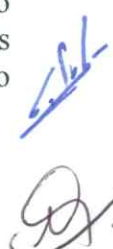
A Câmara tomou conhecimento.

1.9. – Preparação das Opções do Plano e Orçamento para 2022.

O senhor Presidente disse que vão iniciar, de imediato, a preparação das Opções do Plano e do Orçamento para 2022, naturalmente haverá um grupo de trabalho interno que assegura o trabalho técnico, mas também precisam de fazer o trabalho político e julga que uma das questões que seria importante era fazer-se um calendário para reuniões específicas para tratar das questões das Opções do Plano e do Orçamento.

No entanto, de acordo com a Lei, a Câmara dispõe de três meses, a partir da data da tomada de posse, para elaborar as Opções do Plano e Orçamento para o próximo ano, o que permitiria que a sua aprovação possa ocorrer já em 2022. Contudo, no seu entender seria vantajoso, dentro do possível, que pudessem fazer a sua discussão e aprovação até ao final do ano de 2021, porque assim evitariam a entrada no próximo ano com os duodécimos e com o orçamento do ano anterior. Referiu que, apesar de difícil dada a necessidade de negociações e consensos amplos, tecnicamente não era impossível, uma vez que a Lei o permitia, no entanto era uma situação que sempre causava alguns problemas, complicados, e que poderiam ser evitados se tal não acontecesse.

Neste contexto, deu uma nota prévia para recordar que entrou em vigor já o ano passado um novo sistema de contabilidade pública, Sistema de Normalização para Administrações Públicas, que obrigou a alterações não apenas no Orçamento, mas também nas Opções do Plano, mas em particular no Orçamento e, portanto, existem por vezes algumas situações de adequação ao novo sistema de contabilidade que ainda não estão completamente esclarecidos. Existem ainda algumas dúvidas sobre essa aplicação, existe também uma Comissão Nacional que está a acompanhar o



processo e há alguns problemas conhecidos nomeadamente o tratamento de algumas matérias que no âmbito do anterior Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) tinham um tratamento e neste novo sistema tem outro o que significa que há movimentos contabilísticos que são agora obrigatoriamente registadas como dívida mas em bom rigor não são dívidas, são compromissos, mas podem afetar a capacidade de endividamento do Município.

É um problema de todos os Municípios que já foi abordado na CIMAC no âmbito dos 14 Municípios e também na Associação Nacional de Municípios, e já alertaram o Governo e a Comissão Nacional para esta situação, que é preocupante. Deu como exemplo, o investimento muito significativo na substituição da iluminação pública por luminárias **LED**, que no caso de Évora foram vários milhões de euros que vão ser pagos, não de forma imediata, mas à medida que tiverem receitas da própria energia. Ora, de acordo com o novo sistema este investimento deve ser inscrito como dívida quando, de facto, é um compromisso, mas não uma dívida, e como compreendem é algo que onera e não é justo. Outro exemplo, a concessão dos novos transportes públicos em Évora onde se coloca o mesmo problema e trata-se de um valor de 6 milhões de euros, e não se percebe que uma concessão de transportes públicos apareça como dívida em vez de compromisso. São sem dúvida questões que têm um peso muito substancial no Orçamento Municipal e nas contas Municipais, e tem impacto no funcionamento Municipal. Assim, vão tratando estas questões à medida que forem obtendo informações sobre elas e têm que ter iniciativa de propor alterações que se justifiquem.

O senhor Vereador José Calixto, em relação a esta matéria, disse que o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas, de facto tem essas alterações e concretamente na questão das **LED's** são 21,46 milhões de euros para todo o Alentejo Central, e disse com toda a sinceridade ainda bem que existe disponibilidade por parte de todos os atores políticos para, com seriedade, tratar destes assuntos relativos ao endividamento municipal porque de facto não fazem sentido, e afetam todas as Câmaras e afetam mais aquelas que fizeram bem aos seus Municípios criando-lhes qualidade de vida. Portanto, será certamente um tempo de bem diferente da campanha eleitoral que alguns fizeram, com maior aderência à realidade e aquilo que de facto essa alteração implica ao nível de endividamento, sendo um endividamento de compromissos futuros e não de dívida.

Salientou que seria adequado nesta primeira fase para os Vereadores que entram agora em funções terem os documentos fundamentais, nomeadamente a última Prestação de Contas e o último Orçamento para 2021, são elementos básicos embora possam ter necessidade de outros, mas esses são de certeza relevantes para terem um ponto de partida e fazerem um bom trabalho.

Neste sentido, solicitou ao senhor Presidente para providenciar essa situação junto dos serviços.

Salientou o facto da Câmara Municipal ter o hábito de distribuir alguma informação financeira relevante, os contratos e as prestações de serviço ainda assim falta um documento fundamental, ou seja, o mapa mensal de fundos disponíveis e isso tem já a ver com funcionamento normal e aplicação dos documentos do Orçamento, das Opções do Plano e dos Investimentos Plurianuais e pensa que com essa informação, e outra que obviamente for sendo necessária, conseguem fazer um bom trabalho.

O senhor Presidente disse que, procurando a transparência, essa informação é disponibilizada habitualmente à Câmara e fazem ainda questão de apresentar, nas Reuniões de Câmara, todas as ordens de pagamento da Câmara no sentido de todos os Vereadores terem conhecimento dos pagamentos efetuados na Câmara e puderem analisar e pedir informações sobre todo o investimento e toda a despesa que entendam. Como sabem, esta prática não é obrigatória, mas é uma prática que ajuda à transparência e ao esclarecimento de dúvidas nessa matéria e, além disso, qualquer Vereador que queira solicitar alguma informação estará ao dispor para recolher essa informação e posteriormente dar conhecimento da mesma.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho, em relação à questão da dívida, disse que no seu entender deve ser explicado aos munícipes que se tratam de investimentos que podem ser passivos ou ativos, e neste caso trata-se de um endividamento passivo/ativo, ou seja, que se vai tornar num investimento a longo prazo e aquele que será posteriormente um passivo e que efetivamente terá sempre um custo ainda que sirva e tenha a promoção de criar um serviço.

Por outro lado, e de acordo com o que referiu relativamente a uma espécie de mapas de exploração que são sempre facultados, reforçou que obviamente serão necessários para conseguirem trazer uma posição construtiva.

O senhor Presidente disse que a questão do novo registo contabilístico é de facto complicado e não é fácil explicar, para fora, a diferença entre compromisso e dívida, mas de qualquer maneira é uma questão que está a ser tratada em termos nacionais ao nível da Associação de Municípios, porque de facto o correto é que seja tratado como compromisso porque efetivamente não é uma dívida. Obviamente, a dívida só existe desde o momento em que a contraírem e a assumirem e é uma situação válida para todos os Municípios e, portanto, é nesse sentido que estão a trabalhar.

Na verdade, existem questões de ordem técnica que às vezes são difíceis de explicar, mas é preciso ter consciência que ela existe e por isso colocou a questão pois pode ter um peso importante. Por exemplo, quanto ao assunto dos fundos disponíveis que o senhor Vereador José Calixto colocou, porque naturalmente se estes valores entrarem como dívida pulveriza os fundos disponíveis, ou seja, são questões demasiadamente pesadas para poderem ser ignoradas uma vez que podem ter consequências no dia-a-dia do funcionamento de qualquer Município. Portanto, é necessário estar atento e ser ativo no sentido de propor alterações, mantendo o rigor e a transparência, que vão ao encontro daquilo que são as necessidades de funcionamento normal do município na resposta aos problemas das populações.

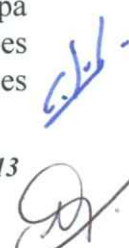
O senhor Vereador Henrique Sim-Sim referiu-se às Grandes Opções do Plano, para dizer que obviamente vão trabalhar para apresentar um conjunto de propostas, como sempre têm feito e esperam que possam ser acolhidas.

Relativamente à questão das Contas é de facto muito importante que os números sejam muito claros, que haja transparência e clareza em todo o processo bem como que os munícipes tenham consciência das quantias que estão em causa. Assim, no seu entender devia aproveitar-se o período de transição do sistema de contabilidade para que o assunto fique totalmente claro para todos os que estão interessados na cidade.

A senhora Vereadora Florbela Fernandes disse que da parte do Movimento Cuidar de Évora entendem que todos devem fazer um esforço, pois o ideal para todos os Eborenses é conseguir ter as Grandes Opções do Plano, o Orçamento e o Plano de Atividades, aprovados dentro dos timings normais para que a Câmara possa funcionar dentro da normalidade e por isso da sua parte tudo farão para o conseguir.

Relativamente à alteração da Lei, pensa que o Governo não se engana quando faz essas alterações, pensa mesmo que pode ter sido uma estratégia de controlar a despesa ou a autonomia dos Municípios de adquirir e de fazer despesa de uma forma criativa através da área da contabilidade, mas obviamente é um assunto que deixa para os Órgãos próprios que representam os municípios fazerem valer as suas posições junto do Governo.

O senhor Presidente esclareceu que os municípios estão sujeitos a um controle enormíssimo e, de facto, não conhece nenhum organismo que tenha o controle que os Municípios têm, aos mais variados níveis. Dando como exemplo, que as obrigações de comunicação das mais variadas informações aos mais variados organismos estatais, é de momento uma situação que ocupa semanas e funcionários só para dar cumprimento a esta obrigação, e muitas vezes são informações redundantes que podiam perfeitamente ser colocadas de outra forma. Obviamente são questões



que não afetam apenas Évora, mas sim todos os Municípios e por isso têm de ser tratadas ao nível da CIMAC e da Associação Nacional de Municípios e vão-se conseguindo alguns avanços e recuos. Relativamente aos fundos disponíveis, por exemplo, como sabem surgiram durante o período da TROIKA e na altura disse aquilo que diz agora, ou seja, se a lei tivesse sido respeitada não havia necessidade de haver controle de fundos disponíveis porque a própria lei já tinha todos os mecanismos de controle relativamente a estas matérias, portanto, era apenas cumprir a legislação. No entanto, são as obrigações que têm e que cumprem e procuram naturalmente que as questões que são levantadas possam ser melhoradas e resolvidas sempre com o intuito de facilitar a vida e a transparência na resposta àquilo que são as necessidades do Município e do Concelho.

A senhora Vereadora Lurdes Nico relativamente à questão dos documentos, já referidos pelo seu colega Vereador José Calixto, questionou o momento a partir do qual podem ter acesso aos mesmos e de que forma, porque também lhe parece importante que, antes de começarem a integrar o grupo de trabalho, sugestão que em sua opinião faz todo o sentido, possam ter algum tempo para ler e levar algumas ideias e propostas o que, naturalmente, já o estão a fazer.

O senhor Presidente esclareceu que os documentos estão disponíveis na página da *internet* da Câmara. No entanto, é sua intenção, relativamente aos assuntos correntes do Município, que antes de serem presentes à reunião possam previamente dialogar, no sentido de explicar a forma como os documentos normalmente são apresentados.

Salientou que há documentos muito diferenciados, como por exemplo as deliberações sobre a administração urbanística ou as questões sobre os Planos de Ordenamento do Território e do Plano Diretor Municipal, razão porque pretende dar um breve esclarecimento por forma a ser mais fácil perceber a forma de apresentação dos documentos.

Dando continuidade, **o senhor Presidente**, referiu que, para além, do funcionamento das reuniões de Câmara, antes tratado, há que acertar e clarificar o normal funcionamento da Vereação e de cada Eleito.

Nesse sentido, garantiu que todos os eleitos têm acesso aos Paços do Concelho, onde dispõem de gabinetes próprios, que após esta reunião irá dar a conhecer e será entregue a respetiva chave. Quanto ao acesso ao Edifício informou que a segurança funciona até às 20.00 horas, pelo que, em geral não será necessário usar a chave, ainda assim se os senhores Vereadores a pretenderem devem solicitá-la.

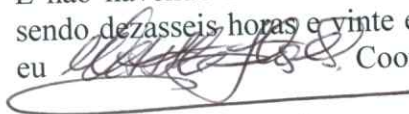
Relativamente aos equipamentos, para além dos disponibilizados, se houver necessidade de mais alguma coisa podem naturalmente solicitar. Vão ainda ser contactados pela Divisão de Informática para garantir o acesso ao sistema informático, nomeadamente a definição de caixas de correio eletrónico.

Há, ainda, apoio de secretariado a cada um dos Vereadores que posteriormente dará informação. Salientou que existe uma obrigatoriedade de fazer declarações ao Tribunal Constitucional da entrada em funções, cuja documentação vai ser distribuída e chamou atenção que têm 30 dias após a tomada de posse para o fazer, o que não devem esquecer porque pode ter consequências complicadas.

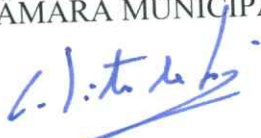
A Câmara tomou conhecimento.

2 – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todos os pontos da Ordem do Dia da presente ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.



E não havendo mais nada a tratar da Ordem do Dia deu-se por encerrada a presente Reunião, sendo dezasseis horas e vinte e cinco minutos, da qual para constar, se redigiu a presente ata que eu  Coordenadora de Unidade de Administração Geral redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Pinto de Sá)